



**Prefeitura do Município de Interesse
Turístico de Brodowski**
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



TERCEIRO ADITIVO- TERMO DE COLABORAÇÃO 02/2023 PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE COLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

De um lado o município de **Brodowski/ SP**, com sede a Praça Martim Moreira, 142- Centro, Cep 14.340-000, CNPJ 45.301.652/0001-02, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Fábio Maximiniano Vercezi Severi, portador do RG nº 25.450.701-3 e CPF nº 258.153.958-54 e pela Secretária de Desenvolvimento Social Fernanda Gaudência Tizo Martimiano portadora do RG nº 42.859.050 e CPF nº 314.339.198-77 e de outro lado o Instituto Acolher, CNPJ nº 06.318.831/0004-35, situada à Rua General Osório, 441-Centro, Brodowski, CEP 14.340-000, neste ato representado por Sebastião Baptista Ramos Neto, RG nº 24.154.285-6 e CPF nº 250.643.818-16, celebram o presente Termo de Aditamento, regido pela seguinte alteração em sua cláusula:

CLAÚSULA PRIMEIRA- ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA

O período de vigência do referido Termo de Colaboração, terá em sua cláusula décima primeira o ajuste da parceria do período de doze meses, sendo de 01 de março de 2023 a 28 de fevereiro de 2025 alterado para o período de 01/03/2025 a 28/02/2027.

CLAÚSULA TERCEIRA- GESTOR DA PARCERIA

Maria Cristina Marquini Martinelli

CLAÚSULA QUARTA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR DO REPASSE

O valor do repasse terá em sua cláusula terceira o ajuste de valor mensal que anteriormente era de R\$ 62.073,00 (sessenta e dois mil e setenta e três reais) para o valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), na dotação orçamentária seguinte:

Dotação Orçamentária Municipal

Fonte do Recurso: 0.01.00.510 000

Ficha 391

F. Programático: 08 244 0041 2078 0000

Brodowski, 01 de março de 2025..

Fernanda Gaudência Tizo
Secretaria de Desenvolvimento Social

Fabiane Porto Trindade
Presidente da OSC

Fábio Vercezi Maximiniano
Prefeito Municipal